



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 001/2016	Nº 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA CÓDIGO 3.3.90.39.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu
Data da Homologação:	22/01/2016
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93
Fornecedor:	INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Endereço:	Avenida Cerro Azul, 864-A, Sala 04 Zona 02 em Maringá, Paraná CEP 87010-000
CNPJ:	10.540.117/0001-11

RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção mensal, atualização, suporte e hospedagem de site na Internet em nome da Câmara Municipal de Mandaguáçu, dos sistemas de banco de dados, links específicos, do Portal da Transparência para divulgação e acesso, de todos os módulos exigidos em auditoria do Ministério Público do Paraná, de serviços de atualização de conteúdos históricos e informativos, de vínculo com rádio, incluindo treinamento dos usuários, no período de janeiro a dezembro de 2016.	VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) em 12 (doze) vezes de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).
---	--

TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Conforme contrato.
		FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Justificativa da contratação/ dispensável de licitação
É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A DO INCISO II DO ARTIGO 23 E CONFORME ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93.

Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou menor preço, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação, demonstrou competência para a prestação dos serviços e comprovou situação de regularidade fiscal.

Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido é compatível com os praticados no mercado em geral, sendo menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.

Justifica-se, ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo conforme Certidão. Em 22/01/2016 José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: De acordo, conforme parecer. Em 22/01/2016 Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo a presente licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 22/01/2016 Rosane Dias Doutado Sanches Presidente
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016

Licitação Dispensável nº 001/2016

Partes: Câmara Municipal de Mandaguáçu e a empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção mensal, atualização, suporte e hospedagem de site na Internet em nome da Câmara Municipal de Mandaguáçu, dos sistemas de banco de dados, links específicos, do Portal da Transparência para divulgação e acesso, de todos os módulos exigidos em auditoria do Ministério Público do Paraná, de serviços de atualização de conteúdos históricos e informativos, de vínculo com rádio, incluindo treinamento dos usuários, no período de janeiro a dezembro de 2016.

Valor: Valor total de R\$ R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais) em 12 (doze) vezes de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, a partir do mês de Janeiro de 2016 e com término em 31 de dezembro de 2016.

Foro: Comarca de Mandaguáçu – Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 21 de janeiro de 2016.

Signatários: Senhora Rosane Dias Dourado Sanches CPF Nº 632.740.359-04 na qualidade de Vereadora Presidente Câmara Municipal de Mandaguáçu e o Senhor Paulo Cezar Cardoso CPF nº 847.146.119-68 como sócio representante da empresa contratada Ingá Pública Soluções em Informática Ltda.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

9 Duane
NA EDIÇÃO Nº 12829 PG. 09
EM 23 DE Janeiro DE 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

REF: Prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem mensal do site deste Poder Legislativo na Internet, contemplando todos os módulos exigidos em auditoria do Ministério Público do Paraná, com vínculo de rádio para transmissão das sessões ordinárias desta Câmara Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2016.

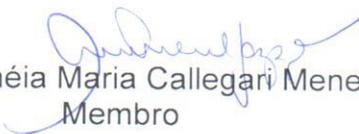
A cotação para a contratação em referência, conforme cópias anexas, apresentou os valores constantes do quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR MENSAL R\$
JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – ME CNPJ 08.324.898/0001-65	600,00
B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA-ME CNPJ 17.711.155/0001-39	650,00
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 10.540.117/0001-11	560,00

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa Ingá Pública Soluções em Informática Ltda. CNPJ 10.540.117/0001-11 no valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). A empresa concordou com todos os requisitos solicitados e garantiu sua regularidade fiscal. A prestação dos serviços e a forma de pagamento constarão em contrato.

Mandaguáçu PR, 12 de janeiro de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia Dos Santos
Membro

